

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.nfs.br

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 23113.012375/2024-26

**Unidade Gestora**: FUFS

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei n° 267/68, inscrita no CNPJ sob o n° 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Pro Tempore Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador do RG nº \*\*\*104\*\* SSP/SE e do CPF n° \*\*\*.424.395-\*\*, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada UFS, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE, inscrita no CNPJ/MF sob n° 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1° andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade n° \*\*\*6779\*\* SSP/SP e CPF n° \*\*\*.912.718-\*\*, doravante designada FAPESE, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei n° 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 06/2025-UFS, referente ao apoio à execução do Projeto "Nas trilhas da Reforma Agrária popular: turismo e desenvolvimento sustentável", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.012375/2024-26.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, a planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 06/2025-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONTRATANTE

> Profa. Dra. Renata Silva Mann FAPESE CONTRATADA

## ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-UFS

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

#### PROJETO: "Nas Trilhas da Reforma Agrária"

Coordenação: Prof. Maria José Nascimento Soares

Coordenação: Pro	of. Maria José Nasc	imento Soar			
				R (R\$1,00)	
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				R\$ 193.046,50	
Pessoa Jurídica				R\$ 193.046,50	
<b>Meta 01</b> Locação de veículo - 4x4 automático (01)	môo	6	R\$ 9.000,00	P¢ 54 000 00	
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	mês und	48	R\$ 70,00	R\$ 54.000,00 R\$ 3.360,00	
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00	
Deguio	unu	70	ΤΨ 1,50	1(ψ 72,00	mudança de rubrica, estava
Combustível	und	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50	consumo. A qtde de 1615 pa 1510, valor unitário R\$ 6,50 R\$ 6,95
Meta 02					
Locação de veículo - 4x4 automático (01)	mês	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	und	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00	
Combustível	und	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50	mudança de rubrica, estava consumo. A qtde de 1615 pa 1510, valor unitário R\$ 6,50 R\$ 6,95
Meta 03					
Locação de veículo - 4x4 automático (01)	mês	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00	
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	und	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00	
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00	
Combustível	und	1260,65	R\$ 6,95	R\$ 8.761,50	mudança de rubrica, estava consumo. A qtde de 1347 pa 1260,647, valor unitário R\$ 6 para R\$ 6,95
				/ /	
2. Pessoal CLT				R\$ 1.126.000,00	
Meta 01	2 -	e	D¢ 10 000 00	D¢ 70 000 00	
Administrador - Nível II (01) Administrador - Nível I (01)	mês mês	6 6	R\$ 12.000,00 R\$ 10.000,00	R\$ 72.000,00 R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Biólogo (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nivel II (01)	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Zootecnista (01)	mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
Meta 02		ŭ			
Administrador - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Administrador - Nível I (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Biólogo (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nivel II (01)	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Zootecnista (01)	mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
Meta 03					
Administrador - Nível II (01)	mês	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	
Administrador - Nível I (01)	mês	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
Pedagogo - Nível II (01)	mês	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	
Biólogo (01)	mês	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nivel I (01)	mês	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
Zootecnista (01)	mês	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	
3. Encargos Sociais				R\$ 900.800,00	
Meta 01			<b>DA</b> 4 400	<b>DA BB B B B B B B B B</b>	

Encargos sobre CLT

R\$ 900.800,00

R\$ 1.126.000,00

## 4. Material de Consumo

4. Diárias				R\$ 261.300,00
Meta 01				
Diárias Nacionais - Demais Localidades	und	780	R\$ 335,00	R\$ 261.300,00
5. Bolsa Acadêmica				R\$ 296.500,00
Meta 01				
Coordenador	mês	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
Pesquisador I	mês	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Pesquisador II	mês	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Pesquisador III	mês	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Pesquisador IV	mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Pesquisador V	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Meta 02				
Coordenador	mês	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
Pesquisador III	mês	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
Pesquisador IV	mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Pesquisador V	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
Meta 03				
Coordenador	mês	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
6. Bolsa de Pós Graduação				R\$ 53.400,00
Meta 01				
Bolsista de Doutorado	mês	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
Bolsista de Mestrado	mês	6	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00
Meta 02				
Bolsista de Doutorado	mês	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00
7. Bolsa de Iniciação Científica				R\$ 16.800,00
Meta 01				
Bolsista de Iniciação Científica (01)	mês	6	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Meta 02				
Bolsista de Iniciação Científica (01)	mês	6	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
8. Equipamentos e Materiais Permanentes				R\$ 5.575,35
Meta 01				
Projetor	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Caixa de Som Subwoofer	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Microfone sem fio kit	und	1	R\$ 575,35	R\$ 575,35
SUBTOTAL				R\$ 2.853.421,85
9. Despesas Operacionais e Administrativa				R\$ 300.329,15
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	2.853.421,85	R\$ 300.329,15
TOTAL				R\$ 3.153.751,00
	São Cris	stóvão/SE,	data das assinati	uras eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann Presidente da FAPESE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza Reitor Pro Tempore da UFS

# CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profa. Maria José Nascimento Soares

Despesa   Parcela   TOTAL	Despesa	1ª parcela	TOTAL
---------------------------	---------	------------	-------

Total	R\$ 3.153.751,00	R\$ 3.153.751,00
Custos Operacionais	R\$ 300.329,15	R\$ 300.329,15
Subtotal	R\$ 2.853.421,85	R\$ 2.853.421,85
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.575,35	R\$ 5.575,35
Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
Bolsa de Pós Graduação	R\$ 53.400,00	R\$ 53.400,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 296.500,00	R\$ 296.500,00
Diárias	R\$ 261.300,00	R\$ 261.300,00
Encargos Sociais	R\$ 900.800,00	R\$ 900.800,00
Pessoal CLT	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.126.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 193.046,50	R\$ 193.046,50

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann Presidente da FAPESE **Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**Reitor Pro Tempore da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann**, **Usuário Externo**, em 28/03/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0901004** e o código CRC **8129F411**.

**Referência:** Processo nº 23113.012375/2024-26 SEI nº 0901004